

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, a “Comenda Mãe Atípica”, destinada à homenagem de mães que se destacam na luta, cuidado, proteção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento e outras condições atípicas e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, a “Comenda Mãe Atípica”, destinada a homenagear mães que se destacam pela dedicação, amor, cuidado, proteção, inclusão social e defesa dos direitos de filhos com deficiência, transtornos do espectro autista, síndromes, doenças raras ou quaisquer condições que demandem atenção especial e acompanhamento contínuo.

Art. 2º A honraria será concedida às mães que tenham atuação reconhecida no Município de Areia Branca/RN.

Art. 3º A “Comenda Mãe Atípica” será concedida mediante indicação de Vereador(a), aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal.

Art. 4º A homenagem consistirá na entrega de medalha, placa comemorativa ou diploma de reconhecimento expedido pela Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Euclides Leite Rebouças da
Câmara Municipal de Areia Branca/RN, 07 de Maio de 2026.

RENA DE LIMA SOUZA
Presidente da CMAB
Administração 025-2026

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 84853778

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/05/2026. EDIÇÃO 2400. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>